



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

DANIEL DE MADUREIRA

VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02 / 2026

Autor: Vereador Daniel de Oliveira Rodrigues (Daniel de Madureira)

Concede o título de "Cidadão Baririense" ao Capitão de Polícia Militar Rafael Henrique Cano Telhada, conhecido como Capitão Telhada

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Baririense ao Senhor Rafael Henrique Cano Telhada, Deputado Estadual, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de fevereiro de 2026

Daniel de Oliveira Rodrigues (Daniel de Madureira)
Vereador



VEREADOR DANIEL DE MADUREIRA
email: danieldemadureiravereador@gmail.com
Tel: (14) 98101-3402





CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

DANIEL DE MADUREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Baririense ao Deputado Estadual Capitão Telhada, personalidade pública que tem se destacado pelo relevante trabalho social e político, bem como pelo apoio contínuo e efetivo ao Município de Bariri.

No Município de Bariri, o Capitão Telhada tem demonstrado atenção e respeito à população local ao destinar verbas e recursos que resultaram em benfeitorias importantes, com destaque para o apoio financeiro à APAE, instituição fundamental no atendimento às pessoas com deficiência, bem como para escolas do município, contribuindo diretamente para a melhoria da educação, da estrutura e do atendimento aos alunos.

Tais ações refletem sensibilidade social, responsabilidade com o uso dos recursos públicos e compromisso com o bem-estar coletivo, indo além do exercício do cargo e gerando impactos positivos e duradouros na vida de muitas famílias baririenses.

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

O Capitão da Polícia Militar Rafael Henrique Cano Telhada, conhecido como Capitão Telhada, ingressou na Academia de Polícia Militar do Barro Branco no ano de 2004, aos 17 anos de idade, iniciando uma trajetória marcada pela disciplina, dedicação e compromisso com a segurança pública.

Após sua formação, passou a servir no 4º Batalhão de Polícia Militar, responsável pela zona oeste da Capital do Estado de São Paulo, onde exerceu a função de Comandante de Força Tática, atuando diretamente no enfrentamento à criminalidade e na preservação da ordem pública.

Posteriormente, integrou a denominada Área de Choque da Polícia Militar, que reúne as unidades de elite da Instituição, destacando-se no 2º Batalhão de Choque, onde atuou como



VEREADOR DANIEL DE MADUREIRA
email: danieldemadureiravereador@gmail.com
Tel: (14) 98101-3402



VEREADOR DANIEL DE MADUREIRA
BARIRI/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

DANIEL DE MADUREIRA

VEREADOR

Comandante de Pelotão de ROCAM e de Choque. Também serviu no 1º Batalhão de Choque “Tobias de Aguiar”, amplamente conhecido como ROTA, e no 4º Batalhão de Choque – Operações Especiais, com atuação no COE – Comandos e Operações Especiais, unidade de alta complexidade operacional, cujos integrantes são conhecidos como os “Caveiras de São Paulo”.

Em reconhecimento à sua atuação profissional e ao seu compromisso com a sociedade, no ano de 2022, o Capitão Telhada foi eleito Deputado Estadual, obtendo expressivos 83.438 votos, passando a representar a população paulista no Poder Legislativo, com forte atuação voltada à segurança pública e ao fortalecimento dos municípios.

Grande amigo e parceiro institucional do Vereador Daniel de Madureira, o Deputado Capitão Telhada sempre se colocou à disposição do Município de Bariri, colaborando com recursos, projetos e articulações junto ao Governo do Estado, deixando uma contribuição significativa para o desenvolvimento e bem-estar da população baririense.

Bariri, 02 de fevereiro de 2026

Daniel de Oliveira Rodrigues (Daniel de Madureira)
Vereador



VEREADOR DANIEL DE MADUREIRA
email: danieldemadureiravereador@gmail.com
Tel: (14) 98101-3402

